| **2020** | **ETAPAS DA TRAMITAÇÃO** |
| --- | --- |
| **14/5** | Protocolo do anteprojeto na CMBH.**(art. 68, II, da CEMG)** |
| **28/5** | Realização de Audiência Pública para apresentar e discutir o PLDO/2021.(art. 48, I, LRF) |
| **13:30h do dia 28/5 até 15:00h do dia 29/5** | Prazo concedido à sociedade para fazer perguntas e manifestações sobre a apresentação e discussão do PLDO/2021 ocorridas na Audiência Pública do dia 28/5/3020. |
| **3/6** | Realização de Audiência Pública para o Executivo responder às perguntas e manifestações apresentadas pela sociedade. |
| **9:00h do dia 29/5 às 15:00h do dia 03/6, sem interrupção** | Prazo concedido à sociedade pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas para apresentar sugestão popular. |
|  | - Distribuição de avulsos do projeto de lei aos vereadores e encaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas. - Designação do relator para as sugestões populares. (art. 120, caput do Regimento Interno - RI) |
|  | Início do prazo para apresentação de emendas. (art. 120, §1º do RI: 10 dias) |
|  | Distribuição de parecer às sugestões populares na pauta. |
|  | Apreciação do parecer às sugestões populares na Comissão. |
|  | Fim do prazo para apresentação de emendas à Comissão. |
|  | Despacho de recebimento ou não das emendas pelo Presidente da Comissão. (art. 120, §2º do RI: 2 dias úteis) |
|  | Distribuição do despacho de recebimento ou não das emendas. (art. 120, §3º do RI) |
|  | Início do prazo para recurso contra o despacho. (art. 120, §3º do RI: 2 dias úteis) |
|  | Fim do prazo para recurso contra o despacho.  |
|  | Encaminhamento à Comissão de Legislação e Justiça para emitir parecer sobre os recursos. (art. 120, §4º do RI) |
|  | Apreciação do parecer sobre recursos pela Comissão de Legislação e Justiça.(art. 120, §4º do RI: 2 dias úteis) |
|  | Encaminhamento do projeto ao Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças para designação de relator. |
|  | Designação de relator na Comissão de Orçamento e Finanças Públicas para emitir parecer sobre o projeto e as emendas.(art. 120, §5º do RI) |
|  | Encaminhamento do projeto ao relator da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas. (art. 120, §5º do RI) |
|  | Emissão de parecer pelo relator sobre o projeto e as emendas. (art. 120, §5º do RI: 5 dias úteis) |
|  | Votação do parecer pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas. (art. 120, §5º do RI: 5 dias) |
|  | Distribuição em avulsos do parecer da Comissão. (art. 120, §7º do RI) |
|  | Apreciação do projeto pelo Plenário em turno único (com sobrestamento de outras proposições). (art. 121 do RI) |
|  | Encaminhamento à Comissão de Legislação e Justiça para parecer de redação final. (art. 52, I, c do RI) |
|  | Emissão de parecer de redação final pela Comissão de Legislação e Justiça.(art. 156 do RI: 15 dias úteis) |
|  | Distribuição em avulsos do parecer de redação final. (art. 156, §1º do RI) |
|  | Prazo para emendas de redação. (art. 156, §1º do RI: 5 dias úteis) |
|  | Devolução da Proposição de Lei nº \_\_/\_\_, ao Prefeito para sanção/veto.(art. 57, §2º da Constituição Federal; art. 53, §2º da Constituição Estadual e art. 159, I do RI)  |
|  | Prazo para sanção. (art. 92 da LOMBH: 15 dias úteis) |
|  | Publicação da Lei nº \_\_/2020 no Diário Oficial do Município.  |